

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – INTENSIVA 2018

A **Fundação Getulio Vargas** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Mestrado Executivo em Gestão Empresarial – Turma Intensiva - para o ano de 2018** da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV/EBAPE.

1. DAS CONDIÇÕES

1.1 Podem inscrever-se candidatos portadores de título de Graduado em curso reconhecido pelo MEC ou validado pelo governo brasileiro;

1.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada do referido documento;

1.3 Serão permitidas **inscrições** de candidatos em fase de conclusão de curso de graduação;

1.4 Poderão participar do Processo Seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, desde que se inscrevam dentro do período pré-estabelecido neste Edital;

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação;

2.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no ano de 2018 não havendo reserva de vaga para semestres posteriores;

2.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital;

2.4 A FGV/EBAPE garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet – anexo I;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. A taxa de inscrição ao Processo Seletivo no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), poderá ser paga em qualquer agência bancária, cartão de crédito ou via internet;
- d. Para inscrições realizadas até o dia **30 de março de 2018** será concedido um desconto de 20% sobre o valor da taxa de inscrição. O candidato deverá cadastrar-se no site do programa (<http://ebape.fgv.br/processo-seletivo-0>) para impressão do boleto e formulário de inscrição. **Atenção:** A conclusão do cadastro online caracterizará a pré-

- inscrição no processo seletivo. Nesta etapa, será fornecido pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (<http://ebape.fgv.br/>) o número de inscrição que deverá ser utilizado posteriormente para consulta online do resultado final do processo seletivo;
- e. A inscrição somente será confirmada após a quitação do boleto e mediante entrega de todos os documentos na SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida neste edital terão menção de inscrição pendente e receberão prazo improrrogável de 72 horas para suprir os documentos necessários. Após esse prazo, não havendo atendimento ao pedido, a inscrição será definitivamente cancelada;
 - f. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido;
 - g. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado, a falta de pagamento da taxa de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido Processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital.

3.2 da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante a entrega da seguinte documentação junto à SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a. Cópia autenticada do documento de Identidade;
- b. Cópia autenticada do Passaporte (candidatos estrangeiros);
- c. Curriculum Vitae;
- d. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- e. Em caso de curso realizado no exterior, o candidato deverá apresentar o Diploma do Ensino Superior com a consularização dos documentos ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada do referido documento;
- f. Candidatos em fase de conclusão de curso de graduação poderão apresentar, para **inscrição ao processo seletivo**, declaração com previsão de conclusão de curso. Para a efetivação da matrícula **será obrigatório** a apresentação do diploma ou declaração de conclusão de curso, contendo a data de colação de grau;
- g. Nota e classificação nos exames GMAT, GRE (ambos com validade de até 5 anos), ou ANPAD (validade de 2 anos) ou ANPEC (validade de até 2 anos). Item opcional;
- h. Certificado de proficiência em língua inglesa: TOEFL, IELTS, Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE. **Item opcional**;
- i. Ficha de inscrição;
- j. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2.1 Os resultados dos exames admissionais (com validade vigente), descritos no item

3.2g, poderão ser considerados como substitutos para as 2 (duas) provas escritas de Raciocínio Lógico/Quantitativo e Inglês, aplicadas pela FGV/EBAPE. Estes resultados deverão ser entregues no ato da inscrição e caracterizarão a escolha do candidato por não realizar as provas de seleção da FGV/EBAPE, salvo a prova de **REDAÇÃO, obrigatória para todos os candidatos.**

3.2.2 Em caso de candidato residente em domicílio fora do Rio de Janeiro, a documentação poderá ser encaminhada, via SEDEX, à FGV/SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos - com data máxima de postagem até o último dia de inscrição, conforme Cronograma – anexo I.

3.2.3 Documentos encaminhados sem a devida autenticação, invalidarão a inscrição do candidato;

3.2.4 A inscrição só será aceita mediante apresentação da **documentação completa**, acima descrita;

3.2.5 Serão consideradas apenas as inscrições confirmadas via pagamento do boleto de inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios especificados a seguir:

- a. Provas presenciais de Raciocínio Lógico Quantitativo, Inglês e Redação; anexo II (1ª fase);
- b. Entrevista e Análise curricular (2ª fase).

4.2 Todos os itens descritos no item 4 – Critérios de Seleção – são de caráter eliminatório;

4.3 Candidatos residentes em outros Estados, poderão realizar a entrevista via Skype;

4.4 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no calendário – anexo I. O agendamento das entrevistas será feito por meio de e-mail ou contato telefônico pela Coordenação do Curso;

4.5 Ao realizar sua inscrição, o candidato estará manifestando sua ciência e concordância com o presente edital;

4.6 A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas no site do programa (<http://ebape.fgv.br/programas/mex/administrativo/processo-seletivo>), conforme cronograma. Os candidatos serão avisados via e-mail;

4.7 Caso haja necessidade de critério de desempate entre dois candidatos será usado o estabelecido no item 7.5;

4.8 Somente poderá efetivar a matrícula, o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

5. DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato com deficiência que necessite de condições específicas para a realização da prova deverá encaminhar um laudo à Coordenação do Curso informando a necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova, até o prazo descrito no Cronograma – anexo I;

5.2 O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo;

5.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias ao seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.4 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O deferimento ou indeferimento será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas de redação, Inglês, Raciocínio Lógico e Quantitativo serão realizadas nas dependências da **FGV/EBAPE, Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30**, nas datas e horários estipulados no Cronograma - anexo I;

6.2 O tema da redação será definido pela Banca de Seleção e será divulgado no momento da sua realização;

6.3 O referencial teórico para realização das provas encontra-se disponível no anexo II;

6.4 O candidato deverá chegar ao local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de Identidade ou passaporte original e protocolo da entrega dos documentos da inscrição na FGV/SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos;

6.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas;

6.6 Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá guardar telefone celular e equipamentos eletrônicos, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.7 Os equipamentos deverão manter-se desligados até a conclusão das provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará

por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6.8 A duração total da prova é de 04h30 e não haverá prorrogação em hipótese alguma. Somente será permitida a saída do candidato das salas de aplicação das provas após decorridos 1 (uma) hora do seu início iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal. Não será permitido sair da sala com o caderno de provas.

6.9 Aos candidatos que realizarão apenas a prova de redação em função da apresentação dos exames descritos no item 3.2h, terão 1h30 para a realização da mesma. As provas de redação serão realizadas no horário das 9h às 10h30.

6.10 Será excluído do processo seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

6.10.1 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;

6.10.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas;

6.10.3 Utilizar materiais e/ou equipamentos não permitidos;

6.10.4 Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;

6.10.5 Não comparecer à prova e/ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados;

6.10.6 Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;

6.10.7 Praticar atos que contrariem as normas do presente;

6.10.8 Fumar nas dependências da FGV;

6.10.9 Trajar bermuda, *short*, camiseta, minissaia ou calçando chinelos;

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A média final será composta pela média ponderada entre a média aritmética das provas escritas (peso1) e análise curricular e entrevista (peso 2);

7.2 Haverá uma nota mínima de corte para cada uma das provas escritas a ser definidas pela Coordenação do Curso;

7.3 A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da média final obtida;

7.4 Poderá haver candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos classificados;

7.5 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista e análise curricular;
- b. Maior nota nas provas escritas ou exames;
- c. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade.

7.6 A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas, conforme cronograma, no portal da EBAPE (www.fgv.br/ebape), após finalizadas as etapas descritas no item 4;

8. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

8.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento – anexo III, a ser encaminhado juntamente com a documentação para inscrição no processo seletivo e no ato matrícula – item 9.

8.2 O candidato nesta situação deve ficar ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação, sem qualquer menção ao seu nome registral.

8.3 Ao efetuar a matrícula, o aluno deverá estar ciente da utilização do **Nome Social** em formulários e sistemas acadêmicos, matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

8.4 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social

9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será formalizada mediante a entrega da seguinte documentação junto à SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cópia autenticada do CPF;
- c. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d. Requerimento de Nome Social e demais documentos - anexo III
- e. Visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira; (*)
- f. RNE – a ser entregue em até 30 (trinta) dias após a chegada ao Brasil; (*)
- g. Apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); (*)
- h. Declaração de Subsistência (*)

- i. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- j. Termo de Responsabilidade;
- k. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- l. Cópia do boleto pago referente à 1ª parcela da mensalidade ou valor total pago (quando o pagamento for à vista);
- m. Cópia do currículo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver.

* alunos estrangeiros

9.2 Serão ainda considerados para matrícula os documentos apresentados no item 3.2 formalização da inscrição, devendo estes estarem de acordo com o descrito no respectivo item para efetivação da mesma.

9.3 Os documentos acima deverão ser entregues na FGV/SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos. No caso de candidatos residentes em outros Estados, a remessa dos documentos (autenticados) poderá ser enviada, via SEDEX, com data de postagem conforme Cronograma – anexo I;

9.4 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio do Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital;

9.5 No caso de não comparecimento do candidato, ou envio de documentos, no prazo estabelecido para matrícula ou de desistência, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação;

9.6 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação;

9.7 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta ou recebidas com data posterior às estabelecidas no Cronograma deste Edital.

10. DO INVESTIMENTO

	Parcelas mensais	Valor total
À vista	Promocional	R\$ 81.511,00
À vista	Valor cheio	R\$ 84.809,00
4 parcela(s)	R\$ 21.735,00	R\$ 86.940,00
16 parcela(s)	R\$ 5.763,00	R\$ 92.208,00
24 parcela(s)	R\$ 3.993,00	R\$ 95.832,00

10.1 Aos alunos egressos dos **Programas de Pós-Graduação *lato sensu*** da FGV, nível **especialização**, será concedido 10% (dez por cento) de desconto.

	Parcelas mensais	Valor total
À vista	**	R\$ 76.328,10
4 parcelas	R\$ 19.561,50	R\$ 78.246,00
16 parcelas	R\$ 5.186,70	R\$ 82.987,20
24 parcelas	R\$ 3.593,70	R\$ 86.248,80

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

11.2 O candidato poderá solicitar vista de prova em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos gabaritos. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas. Os candidatos deverão solicitar vista de prova através do e-mail mex_ebape@fgv.br

11.3 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na FGV/SRA em até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da seleção, conforme Cronograma – anexo I. Após a referida data a documentação será descartada. Em hipótese nenhuma serão realizadas devoluções pelos Correios;

11.4 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados;

11.5 Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e Regulamento do Programa disponível para consulta no site da Escola (www.fgv.br/ebape), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior;

11.6 Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época e sem restituição dos valores pagos, o candidato que houver realizado sua inscrição e/ou matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outro meio ilícito;

11.7 Em todos os cursos, ocorrendo cancelamento de matrícula, haverá restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago, desde que a solicitação seja feita, formalmente, até 1 (uma) semana antes do início das aulas;

11.8 Em hipótese alguma haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ou de remessa de documentação;

11.9 É absoluta obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018

Coordenador do Curso de Mestrado Executivo em Gestão Empresarial da FGV/EBAPE

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	15/02/2018 a 04/05/2018	www.fgv.br/ebape
Período para envio de laudo médio para candidatos com deficiência	Até 28/03/2018	mex_ebape@fgv.br
Formalização de Inscrição (entrega de documentação)	15/02/2018 a 11/05/2018	FGV/SRA
Provas Escritas	27/05/2018 – domingo	FGV/EBAPE
Horário das provas presenciais	9h às 13h30	**
Divulgação do Resultado das Provas	Até 01/06/2018	e-mail ao candidato
Entrevista	04 a 15/06/2018	e-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	Até 19/06/2018	www.fgv.br/ebape
Matrícula	25 a 29/06/2018	FGV/SRA
Matrícula – reclassificados	02 a 06/07/2018	FGV/SRA
Início das Aulas	02/08/2018	FGV/EBAPE

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

EDIFÍCIO SEDE DA FGV/EBAPE

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, CEP 22231-010, Rio de Janeiro, RJ e/ou

EDIFÍCIO SEDE DA FGV

Praia de Botafogo nº 190, CEP 22.250-900, Rio de Janeiro, RJ

COORDENAÇÃO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, 2ª andar - CEP 22231-010, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5527/5807

e-mail: mex_ebape@fgv.br

Horário de Atendimento: 10h às 19h

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

A/C: Processo Seletivo do Mestrado Executivo em Gestão Empresarial – Turma Intensiva

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

Horário de Atendimento: 9h às 18h

e-mail: srarj@fgv.br

ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO

Prova de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo)

O objetivo da Prova de Matemática consiste em avaliar a capacidade do candidato de interpretar dados de natureza quantitativa, identificar relações entre variáveis e pensar logicamente sobre suas implicações. Os conteúdos que podem ser exigidos incluem:

Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos. Funções de uma variável e aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; taxas e índices de inflação; demanda e oferta; consumo e poupança; interpretação de gráficos. Expressões algébricas; razões e proporções; média aritmética simples e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.

Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas; fundamentos de probabilidade; Probabilidade condicional.

Bibliografia

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

DANTE, L. R. Matemática - contexto e aplicações. Volumes 1 a 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.

IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Volumes 1 a 11. Atual Editora, 2004-2005.

LEITHOLD, L. Matemática aplicada à economia e administração. São Paulo: Harbra, 2001

Prova de Redação

A ortografia utilizada deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no país. Para a correção das provas serão considerados os seguintes aspectos:

a) **Aspectos Macroestruturais:** apresentação; legibilidade; margens e parágrafos; adequação ao tema e/ou tipologia textual; estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão); pertinência e riqueza de argumentos/exemplos; relação lógica entre as ideias; objetividade, ordenação e clareza das ideias; e

b) **Aspectos Microestruturais:** ortografia, acentuação e crase; inadequação vocabular; repetição ou omissão de palavras; falha de construção frasal ou paralelismo; pontuação; emprego de conectores; concordância verbal ou nominal; regência verbal ou nominal; emprego e colocação de pronomes; vícios de linguagem; estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas.

Prova de Inglês

A prova busca identificar capacidade de interpretação, compreensão linguística e gramatical da língua inglesa.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da RESOLUÇÃO nº 12, de 16/01/2015

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do aluno